

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL N° 3 - PF - ADMINISTRATIVO, DE 22 DE MAIO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, torna público o seguinte:

a) a reabertura do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 5.1.2.4, 5.1.3, 5.2.1.4, das 14 horas do dia 22 de maio de 2025 às 18 horas do dia 23 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm;

b) os candidatos deverão verificar, em link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm, até as 18 horas do dia 27 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema;

c) a data limite de pagamento permanece 23 de maio de 2025, dessa forma, o candidato deverá se atentar para o horário limite de pagamento da sua instituição financeira.

Torna público, ainda, que, para efetuar a inscrição, os candidatos deverão observar o disposto no item 6 do Edital nº 1 - PF - Administrativo, de 25 de abril de 2025.



GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.